

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383/0001-20

INDICAÇÃO Nº 16 /2023
De 09 de maio de 2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça no bairro Beira Rio, neste Município de Canindé de São Francisco.

JOSÉ RENATO SANTOS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o ART. 164, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem propor ao Poder Executivo Municipal a **construção de uma praça nas proximidades do Posto de Fiscalização da Emdagro, no bairro Beira Rio, neste Município de Canindé de São Francisco.**

JUSTIFICATIVA

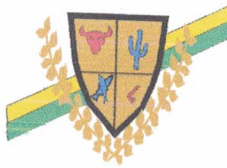
O Bairro Beira Rio, localizado às margens do Rio São Francisco, neste Município de Canindé de São Francisco, onde residem muitos canindeenses, necessita de espaços onde possam ter momentos de entretenimento, de diálogos e de vínculos.

Uma praça arborizada, com uma paisagem agradável aos olhos, embelezada e saneada, dá uma contribuição significativa para a saúde das pessoas, para a valorização e a boa visibilidade daquele bairro.

Diante do exposto, conta-se com a presteza do Poder Executivo Municipal de Canindé de São Francisco no atendimento desta solicitação, que é um desejo dos moradores e moradoras da comunidade Beira Rio.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023

JOSÉ RENATO SANTOS
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383/0001-20

Canindé de São Francisco, 9 de maio de 2023

Exmo. Senhor
JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canindé de São Francisco – SE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência indicação ao Poder Executivo Municipal que propõe a **construção de uma praça nas proximidades do Posto de Fiscalização da Emdagro, no bairro Beira Rio, neste Município de Canindé de São Francisco**, para a preciação no Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



JOSE RENATO SANTOS
Vereador

RECEBIDO
09/05/2023
Daniela Gonçalves da Silva
Assessora de Gabinete